



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL ANNE SULLIVAN
Mantenedora da Escola de Educação Básica Anne Sullivan

São Caetano do Sul, 10 de novembro de 2020.

Ofício nº 052/2020/REC.HUMANOS - FUMAS

Prezada Senhora.

Cumprimentando V.S^a, em resposta ao ofício dessa entidade informo que conforme Decreto Municipal Nº 11.592 de 12 de Setembro de 2020, Art.7º diz:

“Os servidores públicos com idade a partir dos 60 (sessenta) anos, os servidores públicos das áreas da saúde e segurança, com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem o grupo de risco de aumento a mortalidade por COVID-19, poderão ser afastados por determinação do superior hierárquico para realização de suas funções em regime de teletrabalho”.

Portanto, os funcionários que possuem condições de executar serviços por teletrabalho ou os que têm comorbidade severa comprovada por relatório médico apresentado ao SESMT, não será exigido seu retorno.

Informamos que os Professores PII e Técnicos estão em teletrabalho. Os demais que retornaram ao trabalho estão cumprindo carga de trabalho reduzida, com distanciamento e com a utilização de todos os EPIs fornecidos pela FUMAS.

Agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.

Magali de Cássia Rosolem

Presidente Cons.ADM da Fumas

Recebido
Joelma
2/12/2020

Ilma Sra.

Joelma Souza Gomes da Silva

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos SCS

Al. Conde de Porto Alegre, 820 - Bairro Santa Maria - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09561-000

Fones: 4220-3638 / 4220-35-46 / 4220-3286 Fax: 4220-6194

CNPJ: 49.241.680/0001-24

e-mail: dprhfumas@gmail.com

DRHFUMAS